

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

TST — 10497/79
(ES nº 87/79)

Agravo Regimental em efeito suspensivo

Agravante — Sindicato da Indústria de Ladrilhos Hidráulicos e Produtos de Cimento do Estado de São Paulo — Advogada — Dra. Loretta Maria Velletri Musselli — Agravado — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Santos.

2a. REGIÃO

Despacho

O Sindicato da Indústria de Ladrilhos Hidráulicos e Produtos de Cimento do Estado de São Paulo pediu fosse concedido efeito

suspensivo a acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região, no processo DC 81/79.

O pedido foi indeferido em sua totalidade, sob alegação de tratar-se de acordo homologado pelo Egrégio Tribunal Regional e, como tal, o Pleno deste Tribunal Superior mantém as condições previstas na solução conciliatória (fls. 62).

Inconformado com a decisão, o Suscitante apresenta, agora, agravo regimental. Alega-se que não houve acordo com relação ao Agravante.

De fato, o Agravante, em Audiência de Instrução e Conciliação, manifestou seu inconformismo com o acordo, como se vê a fls. 18/19:

''Pelo Sindicato da Indústria de Ladrilhos Hidráulicos e Produtos de Cimento do Estado de São Paulo, por seu advogado, foi dito que não concor-

da com a extensão pretendida pelas razões já invocadas, nesta ata e, ainda, em vista de não ter, por força de lei, o Egrégio Tribunal poderes para julgar além do fator determinado pelo "

Requeru, inclusive, a sua exclusão.

O acórdão regional, no entanto, julgou procedente o dissídio, estendendo-lhe o acordo homologado.

É, pois, de apreciar-se o pedido, tendo em vista este fato.

O Agravante pediu efeito suspensivo, quanto às seguintes cláusulas:
Aumento salarial acima do fator oficial;

b) Reconhecimento dos atestados médicos e odontológicos passados por facultativos dos Sindicatos, desde que mantenham convênio com o INAMPS ou com o SECONCI;

c) Obrigatoriedade das Empresas recolherem, mensalmente, a contribuição de 1% (hum por cento) do valor bruto da folha de pagamento de seus empregados em favor do Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo — SECONCI;

d) Multa.

Aumento Salarial acima do Fator Oficial.

Como a jurisprudência deste Tribunal tem-se firmado no sentido contrário da cláusula, defiro o pedido.

Obrigatoriamente das empresas recolherem, mensalmente, a contribuição de 1% (hum por cento) do valor bruto da folha de pagamento de seus empregados em favor do serviço social da Indústria da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo — SECONCI.

Tratando-se de matéria de interesse exclusivo dos Agravantes, passível de interpretações diversas, é aconselhável, por medida de cautela, que se conceda o efeito suspensivo ao recurso quanto a essa cláusula.

Multa

A jurisprudência do Tribunal Pleno tem exigido que a multa seja restringida às obrigações de fazer.

Como a cláusula não está de conformidade com o decidido por esta Corte, defiro o pedido.

Isto posto, reconsidero o despacho de fls. 61/62, com relação às cláusulas a, c, d, deferindo o efeito suspensivo solicitado.

Quanto à cláusula b, mantenho o despacho anterior, e submeterei ao Tribunal Pleno.

Publique-se e se oficie ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Brasília, 29 de agosto de 1979. — *João de Lima Teixeira*, Ministro Presidente do TST.

TRIBUNAL PLENO

Relação dos Processos sorteados aos Ministros

Em 3/9/79

Processo: AR-23/77 da 2ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmº Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Ação Rescisória — Interessados: Benedito Ananias e Outros e S/A — Indústrias Votorantim — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Arnaldo Von Glehn e Paulo Sergio dos Santos Costa.

Processo: RO-DC-252/79 1ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmº Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Sind. das Inds. de Fiação e Tecelagem do R. de Janeiro e Sind. dos Trabs. nas Inds. de Fiação e Tecelagem de Duque de Caxias e São João de Meriti Advogados: Dr. Pedro B. Garcia de Souza — Dr. Arnaldo Maldonado.

Processo: RO-DC-221/79 da 2ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmº Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Federação da Agricultura do Est. de S. Paulo e Sind. dos Trabs. Rurais de Auriflora e os

Mesmos — Advogados: Dr. Luiz F. Machado e Milton B. Canicoba.

Processo: RO-DC-333/79 da 9ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Juiz Antonio Pereira Magaldi — Revisor: Exmº Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Sind. dos Trabs. em Transportes Rods. de Criciúma Auto Viação São Cristovão Ltda e Outros e Proc. Regional da Justiça do Trab. da 9ª Reg. e Sind. dos Trabs. em Transportes Rod. de Criciúma Auto Viação S. Cristovão Ltda e Outros — Advogados: Dr. Edésio F. Passos, Arno Duarte e Dr. José M. Antero.

Processo: RO-DC-276/79 da 1ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Juiz Antonio Pereira Magaldi — Revisor: Exmº Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 1ª Região — Sind. dos Mestres e Contramestres na Ind. de Fiação e Tecelagem do Mun. do R. de Janeiro e Sind. das Inds. de Fiação e Tec. do Rio de Janeiro e Sind. das Inds. de Fiação e Tecelagem do R. de Janeiro — Advogados: Dr. Carlos Affonso C. de Fraga — Dr. José F. Boselli e Pedro B. Garcia de Souza.

Processo: RO-DC-223/79 da 2ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Juiz Antonio Pereira Magaldi — Revisor: Exmº Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Federação da Agricultura do Estado de S. Paulo — Sind. rural de Taquaritinga e Sind. dos Trabs. Rurais de Paulo — Sind. Rural de Taquaritinga e Sind. dos Trabs. Rurais de Taquaritinga e os Mesmos — Advogados: Dr. Luiz F. Machado e Milton B. Canicoba.

Processo: RO-DC-525/79 da 1ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 1ª Região — Federação Interestadual dos Trabs. em Estabs. de Ensino — Fundação Educacional D. André Arcoverde — Est. do R. de Janeiro e Sociedade de Ensino Superior de Nova Iguaçu e Outros e Fed. Interestadual dos Trabs. em Estabs. de Ensino Fundação Educac. Arcoverde — Est. do R. de Janeiro e Soc. de Ensino Superior de Nova Iguaçu e Outros.

Processo: RO-DC-278/79 da 1ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 1ª Região e Sind. dos Professores de Niterói e São Gonçalo e Fundação Brasileira de Educação (Centro Educacional de Niterói) — Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga — Dr. Ulisses Riedel de Resende e Luiz Cláudio L. Penafiel.

Processo: RO-DC-225/79 da 3ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Federação dos Trabs. na Ind. da Construção e do Mobiliário no Est. de M. Gerais e Sind. da Ind. da Const. Civil no Est. de Minas Gerais — Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dr. Ordélio Azevedo Sette.

Processo: RO-MS-236/79 da 3ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa — Revisor: Exmº Sr. Ministro Antonio Pereira Magaldi (Juiz) — Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança — Interessados: Manoel Gonçalves de Almeida — Advogados: Dr. Geraldo Cezar Franco.

Processo: RO-DC-280/79 da 2ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa — Revisor: Exmº Sr. Ministro Juiz Antonio Pereira Magaldi — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Proc. Reg. da Junt. do Trab. da 2ª Região e Federação dos Trabs. nas Inds. Químicas e Farmacêuticas do Est. de S. Paulo e Fed. das Inds. do Est. de São Paulo e Outros — Advogados: Dr. Paulo Chagas Felisberto — Dr. José Francisco Boselli e Benjamim Monteiro.

Processo: RO-DC-219/79 da 2ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa — Revisor: Exmº Sr. Ministro Juiz Antonio Pereira Magaldi — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Sind. dos Empregados em Casas de Diver-

sões de S. Paulo e Automóvel Clube de S. Paulo e outros.

Processo: RO-DC-129/79 da 3ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor: Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Sociedade Brasileira de Recuperação de Metais Sobremetal — Ltda. e Sind. dos Trabs. Metalúrgicos de João Monlevade. — Advogados: Dr. Dirceu Cardoso Gaspar — Dr. José Caldeira Brant Neto.

Processo: RO-MS-417/79 da 2ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor: Exmº Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança — Interessados: Uokio Yoneda — Advogados: Dr. Aldo Castaldi.

Processo: RO-DC-249/79 da 1ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor: Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 1ª Região e Sind. dos Trabs. nas Inds. de Panificação e Confeitaria do Trigo, Milho e Mandioca, de Massas Alimentícias e Biscoitos e de Prod. de Caju e Balas de Niterói e Sind. das Inds. de Torrefação e Moagem do Café de Niterói e São Gonçalo e Outro. — Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Alino da Costa Monteiro.

Processo: RO-DC-277/79 da 1ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Fernando Franco — Revisor: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 1ª Região e Sind. dos Professores de Volta Redonda e Sind. dos Estabelecimento de Ensino Secundário e Primário do Estado do Rio de Janeiro. Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Carlos Affonso Carvalho Fraga

Processo: RO-DC-224/79 da 3ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Fernando Franco — Revisor: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 3ª Região e Fed. das Inds. do Est. de Minas Gerais e Outros e Fed. dos Trabs. das Inds. Metalúrg., Mecân. e de Material Elétrico do Estado de Minas Gerais. — Advogados: Dr. José Christófar e Messias P. Donato — Dr. José Francisco Boselli.

Processo: ED-E-RR-4227/76 — Relator: Exmº Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Embargos de declaração opostos ao V. acórdão do E. Tribunal Pleno proferido em 13 de junho de 1979 — Interessados: Anatórcio Lúcio da Silva e Outros — Advogados: Dr. Fernando Neves da Silva e Dr. Pedro Gordilho.

Processo: RO-DC-318/79 da 2ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Exmº Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Federação da Agricultura do Estado de São Paulo, Sindicato Rural de Bebedouro e Sind. dos Trabs. Rurais de Bebedouro e os Mesmos — Advogados: Dr. Luiz F. Machado e Milton B. Canicoba.

Processo: RO-DC-250/79 da 1ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Exmº Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 1ª Região e Fed. Nac. dos Empreg. no Comércio Hoteleiro e Similares e Fed. Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares e Outros. — Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga — Dr. José Torres das Neves e Fernando C. M. Abelheira.

Processo: RO-DC-131/79 da 2ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Exmº Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Sind. Rural de Jaú e Sind. dos Trabs. Rurais de Jaú e os Mesmos — Advogados: Dr. Luiz Fernando Machado e Milton Borba Canicoba.

Processo: RO-MS-326/79 da 2ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança — Interessados:

Hélio Oliveira Vilela — Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo: RO-DC-275/79 da 1ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 1ª Região e Federação do Com. Varejista do Est. do Rio de Janeiro e Sind. dos Empreg. no Com. de Teresópolis. — Advogados: Dr. Carlos Affonso C. de Fraga e José Q. de Carvalho.

Processo: RO-DC-222/79 da 2ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim. — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Federação da Agricultura do Est. de São Paulo — Sind. Rural de Araçatuba e de Birigüí e Sind. dos Trabs. Rurais de Araçatuba e os Mesmos. — Advogados: Dr. Luiz F. Machado e Milton B. Canicoba.

Processo: RO-DC-213/79 da 2ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmº Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Jockey Club de São Vicente e Sind. dos Trabs., Jockeys, Aprendizes, Cavalariços e Similares do Est. no S. Paulo — Advogados: Dr. Riscalla Abdala Elias — Dr. Alic. Dr. Alice Arruda Catanho Figueiredo.

Processo: RO-DC-279/79 da 2ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmº Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Proc. Reg. da Just. do Trab. da 2ª Região e Sind. dos Trabs. na Inds. Químicas e Farmacêuticas de São Paulo e Federação das Inds. do Est. de São Paulo e Outros — Advogados: Dr. Paulo Chagas Felisberto — Dr. José F. Boselli e Jayme Borges Gamba.

Processo: RO-MS-416/79 da 2ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança — Interessados: Modas a Exposição Clipper S/A — Advogados: Dr. William Gerab.

Processo: RO-DC-317/79 da 2ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Fed. da Agricultura do Est. de São Paulo e Sind. dos Trabs. Rurais de Oriente e os Mesmos — Advogados: Dr. Luiz F. Machado e Milton B. Canicoba.

Processo: RO-DC-248/79 da 1ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessado: Proc. Reg. do Trab. da 1ª Região e Sind. dos Trabs. nas Inds. da Const. Civil, de Ladrilhos Hidráulicos e Prod. de Cimento e de Mármore e Granitos do Mun. do Rio de Janeiro e Sind. da Ind. da Const. Civil e outro. — Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga — Dr. Pedro Cláudio N. Ribeiro e Alino da Costa Monteiro.

Processo: RO-DC-377/79 da 9ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Revisor: Exmº Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu e Município de Maringá e Outros e Federação dos Trabs. nas Inds. da Construção e do Mobiliário do Estado do Paraná e outros. — Advogados: Dr. Assis Corrêa e Silvonei Sergio Piovesan — Dr. Alino Costa Monteiro.

Processo: RO-DC-334/79 da 2ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Revisor: Exmº Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Proc. Reg. da Just. do Trab. da 2ª Região e Sind. dos Trabs. na Ind. de Vidros, Espelhos, Cerâmicas de Louça de Pód Pó de Pedra, de Porcelana e de Louça de Barro de Campinas, Valinhos e Itú e Ibrás — C B O. Ind. Círculas e Ópticas — Comércio e Importação e Outras. — Advogado: Dr. Paulo Chagas Felisberto.

Processo RO-DC-220/79 da 2ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Raymundo de

Souza Moura — Revisor: Exmº Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessado: Sind. das Empresas Exibidoras Cinematográficas do Estado de São Paulo e Sind. dos Operadores Cinematográficos do Estado de São Paulo — Advogados: Dr. Alfredo Nagib — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS MINISTROS EM 27 DE AGOSTO DE 1979.

Relator: Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

RR — 4905/78 — Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região — Recte.: Douglas Charles Oaten — Recdo.: Dow Química S/A — Advgs.: Drs. Deoclides Barreto de Araújo Netto e Claudio Fonseca.

RR — 173/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Recte.: Instituto de Energia Atômica — Recdo.: Antonio Silvério Neto — Advgs.: Drs. Márcio Fontes de Barros e Ulisses Reidel de Resende.

RR — 679/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região — Recte.: Armando Martins de Carvalho Filho — Recdo.: Banco do Estado de Minas Gerais S/A — Advgs.: Drs. Geraldo Cezar Franco e Afrânio Vieira Furtado.

RR — 731/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região — Recte.: Tereza Gama Froelich — Recdo.: Hospital Cristo Redentor S/A — Advgs.: Drs. José Luiz F. Nunez

RR — 769/79 — Recurso de revista de decisão da 4ª Região — Recte.: Rogério Rosa da Silva e Banco Brasileiro de Descontos S/A — Recdo.: Os Mesmos — Advgs.: Drs. José Tôrres das Neves e Ladir Thereza Forneck.

RR — 1202/79 — Recurso de revista da decisão do TRT da 5ª Região — Recte.: CLAP — Cia. Latino Americana de Planejamento — Recdo.: José Carlos Simão e outro — Advgs.: Drs. Custódio de Oliveira Neto e Jonatas Fernandes Lobão.

AI — 4397/78 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 5ª Região — Agte.: Dow Química S/A. — Agdo.: Douglas Charles Oaten — Advgs.: Drs. José Martins e Deoclides Barreto de Araújo Netto.

AI — 4651/78 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 8ª Região — Agte.: Kaysons Cristal Ltda — Agdo.: Antonio Batista Filho — Advg.: Dr. José Torquato Alencar.

AI — 121/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Agte.: Antonio Silvério Neto — Agdo.: Instituto de Energia Atômica — Advgs.: Drs. Ulisses Reidel de Resende e Márcio Fortes de Barros.

AI — 166/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Agte.: Escola de Datilografia Underwood — Agdo.: Eva de Oliveira e outra — Advg.: Dr. Sílvio Antonio de Oliveira.

AI — 468/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3ª Região — Agte.: Heli Gomes da Silva — Agdo.: Rede Ferroviária Federal S/A — Advgs.: Drs. Múcio Wanderley Borja.

AI — 554/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 9ª Região — Agte.: Júlia Nunes Costa. — Agdo.: Nelson Nunes Pereira — Advgs.: Drs. Roberto Machado e Nestor A. Malvezzi.

AI — 622/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3ª Região — Agte.: Banco do Estado de Minas Gerais S/A — Agdo.: Armando Martins de Carvalho Filho — Advgs.: Drs. Afrânio Vieira Furtado e Geraldo Cezar Franco.

AI — 686/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 6ª Região — Agte.: Gilvan Ribeiro Calado — Agdo.: Benevide & Companhia Ltda. — Advgs.: Drs. Alonzo Borges e Joaquim Bezerra de Medeiros.

AI — 788/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Agte.: Erich Majer — Agdo.: Cosme Laurentino da Silva — Advgs.: Drs. Carlos H. Z. Mazzeo e Ulisses Reidel de Resende.

AI — 799/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Agte.: CESP — Cia. Energética de São Paulo — Agdo.: Paulo Barbosa Jacques — Advgs.: Drs. Marilene Siqueira e Sebastião Leonel de Rezende.

AI — 1129/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3ª Região — Agte.: Banco do Estado de Minas Gerais S/A — Agdo.: Gelcira Luzia Moreira Vasconcelos e outros — Advgs.: Drs. Afrânio Vieira Furtado e José Tôrres das Neves.

Relator: Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

RR — 2405/78 — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Recte.: Marilza de Souza Ronza e outras — Recdo.: Fundação Legião Brasileira de Assistência — Advgs.: Drs. Sid H. Reidel de Figueiredo e José Maria Lobato Filho.

RR — 729/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Recte.: Companhia Metalúrgica Barbará — Recdo.: José Silveira Coelho — Advgs.: Drs. Antonio Carlos Silva Leone e Ulisses Reidel de Resende.

RR — 734/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região — Recte.: Soly Vieira da Silveira — Recdo.: Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAMAE — Advgs.: Drs. Ismael J. R. de Castilhos e Ademar F. Rahde.

RR — 772/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região — Recte.: Sperry Rand do Brasil S/A — Recdo.: Mário da Costa Ferreira — Advgs.: Drs. Carlos Eduardo Kreiger e Alino da Costa Monteiro.

RR — 767/79 — Recurso de revista, de decisão do TRT da 4ª Região — Recte.: Sirlei Bandeira — Recdo.: Rio Grande — Companhia de Celulose do Sul — RIOCELL — Advgs.: Drs. Carlos Eugenio Tubino de Tubino e Telmo Ubirajara Rodrigues.

RR — 899/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região — Recte.: Massa Falida da Companhia Empório Industrial do Norte — Recdo.: Manoel Monteiro — Advgs.: Drs. Valfredo Oliveira dos Santos e Ulisses Reidel de Resende.

Relator: Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

RR — 5259/78 — Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região — Recte.: João Carmo Gonçalves — Recdo.: Astro Marine do Brasil — Serviços de Assistência Marítima Ltda.

RR — 281/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Recte.: MF S/A Máquinas Federighi — Recdo.: Antonio Benalha e outros — Advgs.: Drs. Odair Z. Afonso e Ulisses Reidel de Resende.

RR — 681/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região — Recte.: Fundação Educacional do Distrito Federal — Recdo.: Maria Araci Bitencourt Oliveira — Advgs.: Drs. Paulo Antonio de Menezes e Roberto da Silva Pimentel.

RR — 739/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região — Recte.: Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares Produtos Nestle S/A — Recdo.: Tibiriçá Carvalho Zinn — Advgs.: Drs. Nilson Neves de Oliveira e Ulisses Reidel de Resende.

RR — 897/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região — Recte.: Jederalias da Silva Leite — Recdo.: Artur da Silva — Advgs.: Drs. Solange Pereira Damasceno e Alberico da Silva.

RR — 5038/78 — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Recte.: Eduardo Santos Malafaia — Recdo.: Banco Itaú S/A — Advgs.: Drs. José Tôrres das Neves e Geraldo Dias Figueiredo.

AI — 4369/78 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Agte.: LIGHT — Serviços de Eletricidade S/A — Agdo.: José Pereira — Advgs.: Drs. Célio Silva e Ulisses Reidel de Resende.

AI — 4452/78 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Agte.: Banco Itaú S/A — Agdo.: Eduardo Santos Malafaia — Advg.: Drs. Geraldo Dias Figueiredo e Renato Rua de Almeida.

AI — 4691/78 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4ª Região — Agte.: Cia. Cervejaria Brahma — Agdo.: Matias Floriano Pimenta e outro — Advg.: Drs. Paulo Serra e Marisa F. Belenques.

AI — 292/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Agte.: Antonio Benalha e outros — Agdo.: MF S/A. — Máquinas Federighi — Advg.: Dr. Ulisses Reidel de Resende.

AI — 297/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 5ª Região — Agte.: Promoções Modernas Turismo S/A — Agdo.: Manuel Gomes Ferreira — Advgs.: Drs. Deoclides Barreto de Araújo Netto e João de M. Antunes Varela.

AI — 536/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região — Agte.: Banco Brasileiro de Descontos S/A — Agdo.: Jozely Guimarães Deus — Advg.: Dr. Fernando de Figueiredo Moreira.

AI — 560/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região — Agte.: Waldir Ribeiro dos Santos — Agdo.: Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A — Advgs.: Drs. Antonio Carlos Mendes Vianna a Sérvulo José Drummond Eracklin.

AI — 624/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3ª Região — Agte.: Maria Araci Bitencourt de Oliveira — Apdo.: Fundação Educacional do Distrito Federal — Advg.: Drs. Leila Azevedo Sette e Paulo Antonio de Menezes.

AI — 783/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Agte.: Light — Serviços de Eletricidade S/A — Agdo.: João Felix da Silva — Advg.: Drs. Pedro Musa Julião e M. C. Çalmon Nogueira da Gama.

AI — 795/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Agte.: PETRAGEL — Comércio e Importação — Agdo.: João Martinez — Advgs.: Drs. Adriano B. Guimarães e Nivaldo Pessini.

AI — 931/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 8ª Região — Agte.: Benedito Lobato Moraes — Agdo.: Banco Brasileiro de Descontos S/A — Advg.: Drs. Ubiratan de Aguiar e Carlos Balbino Potiguar.

Relator Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.

RR — 1745/78 — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Recte.: Companhia Municipal de Transportes Coletivos — Recdo.: Julio Ferreira dos Santos — Advgs.: Drs. José Roberto Vinha e Ulisses Reidel de Resende.

RR — 5450/78 — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Recte.: Zenir Isac Alves Teichler — Recdo.: Viação Aérea São Paulo S/A — VASP — Advgs.: Drs. Ulisses Reidel de Resende e Ildélio Martins.

RR — 514/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 9ª Região — Recte.: Domingos Pinheiro — Recdo.: Indústria de Refrigeração CONSUL S/A — Advgs.: Drs. Nestor A. Malvezzi e Hamilton Sidney Alves de Carvalho.

RR — 733/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região — Recte.: Carlos Alves Recdo.: Prefeitura Municipal de Porto Alegre — SMOV — Advgs.: Drs. Frederico Dias da Cruz e Saul Waldman.

RR — 771/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região — Recte.: Paulo Siebel da Silva — Recdo.: Companhia Estadual de Energia Elétrica — C.E.E.E. — Advgs.: Drs. Alino da Costa Monteiro e José Antonio da Cunha.

RR — 953/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 9ª Região — Recte.: Sergio Luiz Braholka — Recdo.: Banco Bamerindus do Brasil S/A — Advgs.: Drs. José Tôrres das Neves e Rosemarie Diedrichs.

AI — 3616/78 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Agte.: FEPASA — Ferrovia Paulista S/A — Agdo.: Miguel Moreira Burnier — Advgs.: Drs. Mário Bastos Cruz R. Nogueira e Lázaro Bittencourt Camargo.

AI — 4660/78 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Agte.: Usinas Paulistas de Açúcar

S/A — Agdo.: Arlindo Peciato — Advgs.: Drs. José Brandão Savoia e José Francisco Bosselli.

AI — 4799/78 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Agte.: Viação Aérea São Paulo S/A — Agdo.: Zenor Isac Alves Teichler — Advgs.: Drs. Ildélio Martins e Ulisses Reidel de Resende.

AI — 293/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4ª Região — Agte.: Empresa de Ônibus Nossa Senhora da Penha S/A — Agdo.: José Carlos Lemos Silva — Advgs.: Drs. José Luiz Thomé de Oliveira e Ulisses Reidel de Resende.

AI — 495/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 9ª Região — Agte.: Domingos Pinheiro — Agdo.: Indústria de refrigeração "CONSUL" S/A — Advgs.: Dr. Nestor A. Malvezzi e Hamilton S. Alves de Carvalho.

AI — 526/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 5ª Região — Agte.: Sisal Bahia Hotéis Turismo S/A — Hotel Meridien Bahia — Agdo.: Carmen Borrás Almeijeiras de Queiroz — Advgs.: Drs. Luiz Carlos Alencar Barbosa e Eduardo Adamí Goês Araújo.

AI — 556/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 7ª Região — Agte.: Estado do Ceará — Agdo.: Francisco José Facó Barros — Advgs.: Drs. Jesus Fernandes de Oliveira e Benedito de Paula Bezerril.

AI — 734/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região — Agte.: Rede Ferroviária Federal S/A — Superintendência Regional SR-3. — Agdo.: José Martins de Abreu — Advgs.: Drs. Ary Alves de Moraes e Demisthocides Baptista.

AI — 769/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 9ª Região — Agte.: Sergio Luiz Braholka — Agdo.: Banco Bamerindus do Brasil S/A — Advgs.: Drs. José Tôrres das Neves e Rosemarie Diedrichs.

AI — 791/79 — Agravo de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Agte.: José de Moura Lopes — Agdo.: Luiz dos Santos Gonçalves — Advg.: Dr. Ulisses Reidel de Resende.

AI — 800/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Agte.: General Motors do Brasil S/A — Agdo.: Natalino Bedani — Advg.: Drs. Rubens Ragazzo e Ana Luiza Rui.

Relator: Exmo. Sr. Min. Marcelo Pimentel.

RR — 4631/78 — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Recte.: Eurico Otolora Gregio — Recdo.: Cia. Brasileira de Tratores — Advgs.: Drs. Vilma Ortigoso Seixas e Gispasy Garcia Ferreira.

RR — 5037/78 — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Recte.: Metiko Tokunga — Recdo.: Banco Itaú S/A — Advgs.: Drs. José Tôrres das Neves e Geraldo Dias de Figueiredo.

RR — 195/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Recte.: José Horta Maciel Gamarano e Outros — Recdo.: Siderúrgica J. L. Aliperti S/A — Advgs.: Drs. Ulisses Reidel de Resende e Carlos H. Z. Mazzeo.

RR — 680/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região — Recte.: Mioko Ota — Recdo.: Fundação Educacional do Distrito Federal — Advgs.: Drs. Roberto da Silva Pimentel e Paulo Antonio de Menezes.

RR — 736/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região — Recte.: Companhia Estadual de Energia Eletricidade — Recdo.: Germano Adolfo Eilert — Advgs.: Drs. Érica Schaefer e Alino da Costa Monteiro.

RR — 892/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região — Recte.: Luiz Laurindo da Silva e Estado do Rio Grande do Sul — Recdo.: Os Mesmos — Advgs.: Drs. Helio Alves Rodrigues e Dilma de Souza.

AI — 4241/78 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Agte.: PHILCO — Rádio e Televisão Ltda — Agdo.: Maria Josinete de

Santana— Advgs: Drs. Rubens Ragazzo e Tsuyoki Mori.

Al — 4450/78— Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região— Agte: Banco Itaú S/A — Agdo: Metiko Tokunaga— Advgs: Drs. Geraldo Dias Figueiredo e José Tôres das Neves.

Al — 4688/78— Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3ª Região— Agte: Cia. Siderúrgica Nacional— Agdo: Hugo Horta Martins— Advg: Drs. Lúcio de Freitas Lustosa e Antonio Francisco Pereira.

Al — 218/79— Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região— Agte: Siderúrgica J. L. Aliperti S/A— Agdo: José Horta Maciel Gamarano e Outros— Advgs: Drs. Carlos H. Z. Mazzeo e Ulisses Riedel de Resende.

Al — 295/79— Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4ª Região— Agte: Feliciano Malonn— Agdo: Estaleiro SÓ S/A— Advgs: Drs. Beatriz Santos Gomes e Carlos Cezar Cairoli Papaléo.

Al — 533/79— Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região— Agte: Francisco Manoel de Faria— Agdo: ECICEL — Empresa Auxiliar de Obras Ltda.— Advg: Dr. Luiz Antonio Barreto Lorenzoni.

Al — 558/79— Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região — Agte: Vitor Hugo Magni— Agdo: Humberto Saad S. Irmão Ltda— Advg: Drs. Ricardo Alves da Cruz e João Carlos Gomes Ferreira.

Al — 623/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3ª Região— Agte: Fundação Educacional do Distrito Federal— Agdo: Mioko Ota— Advg: Drs. Paulo Antonio de Menezes e Leila Azevedo Sete.

Al — 780/79— Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região— Agte: Rosina de crescimento de Luca e Outros— Agdo: Orlando Bernardo Porcina— Advg: Drs. Angelio Antonio de Luca e Deocleciano de Souza Viana Filho.

Al — 793/79— Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região— Agte: Polienka S/A — Indústria Química e Textil— Agdo: Walter Wilke— Advg: Drs. Miguel Alfredo Malufe Neto e Ulisses Riedel de Resende.

Al — 929/79— Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 5ª Região— Agte: Estado Federado da Bahia— Agdo: Mário Lustosa Campos Aragão— Advg: Drs. José de Oliveira Simões e Dante Ledoux Vargas.

SECRETARIA

RR-801/76 (Referente à petição TST — 004841/79) — Recorrente — Espólio de Alva Mota de Figueiredo e outra — Advogado — Dra. Maria Cristina Paixão Côrtes — Recorrido — Walter Santiago Salles — Advogado — Dr. Bento Alexandre Hermon Viana

Despacho

Não tomo conhecimento do pedido de prorrogação de prazo constante de fls. 188/189, pois o advogado que o firmou, não tendo procuração nos autos, não apresentou instrumento de mandato no prazo que lhe foi deferido pelo despacho de fls. 196.

Publique-se.

Brasília, 4 de setembro de 1979 — Ministro *Raymundo de Souza Moura*, Presidente da 1a. Turma

SEGUNDA TURMA

RELAÇÃO DE PROCESSOS SORTEADOS AOS MINISTROS

Em 3.9.79

Processo Nº RR — 4458/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 2ª Região. — Interessados: Fazenda Pública do Estado de São Paulo e José Roberto da Silva e outros. — Advogados: Dr. Sergio Pinho Carvalho — Dr. Marum Kalil Haddad

Processo Nº RR — 4798/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 1ª Região. — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 1ª Região. — Interessados: Cia. Docas do Rio de Janeiro e Humberto Teixeira de Novais Filho — Advogados: Dr. Antonio Carlos C.N. da Gama — Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo Nº RR — 39/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 2ª Região. — Interessados: UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros S/A e Wilton Rodrigues Miranda — Advogados: Dr. Francisco José Marcondes Evangelista — Dr. Rubens de Mendonça

Processo Nº RR — 250/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT 1ª Região. — Interessados: Cia. Estadual de Aguas e Esgotos — CEDAE e José Esteves Tôres e outros. — Advogados: Dr. Pompílio Pinheiro Pimentel — Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo Nº RR — 331/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 6ª Região. — Interessados: Empresa Agrícola Pirangi S/A e José Gomes da Silva e outros. — Advogados: Dr. Helio Luiz F. Galvão — Dr. Floriano Gonçalves de Lima

Processo Nº RR - 638/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 1ª Região. — Interessados: Cia. Docas do Rio de Janeiro e Alfredo de Mattos e outros. — Advogados: Dr. Ildélio Martins — Dr. Helio Orlando Graeff

Processo Nº Al - 2051/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT 6ª Região. — Interessados: Sind. dos Trabalhadores na Ind. de Artefatos de Borracha de Pernambuco e Cia. Pernambucana de Borracha Sintética. — Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dr. Rômulo Marinho

Processo Nº: Al - 4664/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2ª Região. — Interessados: Zacarias Profeta da Silva e Siderúrgica J. L. Aliperti S/A. — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Décio J. B. da Silva.

Processo Nº: Al - 337/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 3ª Região — Interessados: Cia. Agrícola e Florestal Santa Bárbara e Jairo do Carmo Azevedes. — Advogados: Dr. Guilherme Pinto de Carvalho — Dr. Jeronimo Brito da Cunha

Processo Nº: Al - 599/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2ª Região. — Interessados: Banco Halles de Investimentos S/A e Antonio Gomes Martins. — Advogados: Dr. Hugo Mósca — Dr. José Urbano Prates

Processo Nº: Al - 663/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2ª Região. — Interessados: General Motors do Brasil S/A e Arminio José Pinheiro. — Advogados: Dr. Octavio Bueno Magano — Dr. Pedro dos Santos Filho.

Processo Nº Al - 698/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-1ª Região. — Interessados: Estado do Rio de Janeiro e Salete Barcelos. — Advogados: Dr. Abel Nascimento de Menezes — Dr. Odonio Corassa

Processo Nº Al - 830/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT - 2ª Região. — Interessados: Bruno Gatto de Freitas e Banco Itaú S/A. — Advogados: Dr. José Tôres das Neves — Dr. Mário de Castro Pessoa

Processo nº Al - 986/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT- 3ª Região. — Interessados: Banco do Estado de Minas Gerais S/A e Nanando Lobato Silva e Outros. — Advogados: Dr. Hugo Gueiros Bernardes — Dr. José Tôres das Neves

Processo Nº Al - 994/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2ª Região. — Interessados: General Electric do Brasil S/A e Valdir Luiz Gonzaga. — Advogados: Dr. Carlos H. Z. Mazzeo

Processo Nº Al - 1135/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-3ª Região. — Interessados: Hélio Carlos Dias e Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A. — Advogados: Dr. Wilson Carneiro Vidigal — Dr. Hugo Gueiros Bernardes

Processo Nº Al - 1260/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT-2ª Região. — Interessados: Yakult S/A Indústria e Comércio e Hiroyuki Mori. — Advogados: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior e outros — Dr. Satioko Kominami

Processo nº RR - 1743/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 2ª Região. — Interessados: Nadir Figueiredo — Indústria e Comércio S/A e Pedro dos Santos e Outros — Advogados: Dr. Deusedit Goulart de Faria — Dr. Vania Paranhos

Processo Nº RR - 4544/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT - 2ª Região. — Interessados: Rubens de Araújo Almeida e Fundação Casper Libero. — Advogados: Dr. Darry Mendonça — Dr. Reynaldo Fanganiello Júnior.

Processo Nº RR - 5256/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 2ª Região. — Interessados: Elias Rueder e Abril S/A — Cultural e Industrial. — Advogados: Dr. Helio Stefani Gherardi — Dr. Luiz Carlos Quizellini Balieiro

Processo Nº RR - 93/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 8ª Região. — Interessados: Maria Natália dos Santos Silva e Município de Belem - Pronto Socorro Mário Pinotti. — Advogados: Dr. Ana Maria França Barros — Dr. Solange Maria Santiago Moraes

Processo Nº RR - 403/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 4ª Região. — Interessados: Guido Gutz e Companhia Estadual de Energia Elétrica. — Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dr. Maria Virgínia Schilling

Processo Nº RR - 737/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 4ª Região — Interessados: Clement Cifali S/A - Máquinas Rodoviárias e Luiz Alberto Magalhães Medeiros. — Advogados: Dr. Vara Regina D. P. Reis — Dr. Olga Gomes Cavalheiro Araújo

Processo nº: Al-4445/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª Região. — Interessados: Luiz Pirolla e outros e Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros e outros. — Advogados: Dr. José Tôres das Neves

Processo nº: Al-163/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª Região. — Interessados: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — IAMSPE e Namir Silva Sorbille. — Advogados: Dr. Ailton Trecco

Processo nº: Al-571/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie:

Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 3ª Região. — Interessados: Banco Real S/A e José de Carvalho Jorge. — Advogados: Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida — Dr. Célio Goyatá

Processo nº: Al-646/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª Região. — Interessados: Turismo Santa Bárbara Ltda e Silvestre de Oliveira Simão. — Advogados: Dr. José Geraldo Daniel Costa — Dr. José Tenório Né

Processo nº: Al-695/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª Região. — Interessados: Banco Ayimoré de Investimentos S/A e outros e Oscar Alves Barra. — Advogados: Dr. Antonio Geraldo Cardoso — Dr. João Baptista Lousada Câmara

Processo Nº: Al-827/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª Região. — Advogados: Dr. Marcos Aurélio Pinto — Dr. Pedro Dada

Processo nº: Al-983/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 3ª Região. — Interessados: Hotéis Reunidos S/A — HORSÁ — Hotel Excelsior e Celso Amílcar Magalhães Brandão — Advogados: Dr. Giocônda Maria Zupo — Dr. Lay Freitas

Processo nº: Al-991/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª Região. — Interessados: Luiz Alfredo Alves Pereira e Cia Municipal de Transportes Coletivos. — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Orlando Antonio Capela Fernandes.

Processo nº: Al-1113/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 4ª Região. — Interessados: Arzildo Voesse e Amarante Furtado Aires e Bianchini S/A — Indústria, Comércio e Agricultura. — Advogados: Dr. Moacyr M. da Silva

Processos nº: Al-1256/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª Região. — Interessados: ECISA — Engenharia, Comércio e Indústria S/A e João Martins de Oliveira Filho. — Advogados: Dr. George R. A. Calvert — Dr. Caetano Mari.

Processo nº: Al-1334/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª Região. — Interessados: Vulcan Material Elastico S/A e Francisco Pizzotti. — Advogados: Dr. Teodoro Tanganelli

Processo nº: RR-1617/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 8ª Região. — Interessados: Otávio Ribeiro de Andrade e Agripino Coimbra de Lima. — Advogados: Dr. Floriano Barbosa — Dr. Joaquim Gomes de Oliveira

Processo nº: RR-4538/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 1ª Região. — Interessados: Cia. América Fabril e Nilton Basílio. — Advogados: Dr. Francisco Domingues Lopes — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº: RR-5181/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 4ª Região. — Interessados: Banco Nacional S/A e Ernani de Andrade Appel. — Advogados: Dr. Carlos Odorico Vieira Martins — Dr. José Tôres das Neves

Processo nº: RR-91/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 4ª Região. — Interessados: Companhia Souza Cruz Indústria e Comércio e Adília Antonia Machado. — Advogados: Dr. Lasier Costa Martins — Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua

Processo nº: RR-401/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 4ª Região. — Interessados: Altor Piniheiro dos Santos e outro e Forjas Taurus S/A. — Advogados: Dr. Hello Alves Rodrigues — Dr. Breno Sanvicente

Processo nº: RR-656/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 5ª Região. — Interessados: Viação Itapemirim S/A e José Villas Boas Correia França. — Advogados: Dr. Luiz Humberto Agle — Dr. José Roberto de Souza Cruz.

TERCEIRA TURMA

DESPACHO DO MINISTRO RELATOR

RO-MS-nº 234/79 — Recorrentes: Luiz Fernando Alves Pereira e outros — Dr. Ricardo Alves da Cruz — 3ª. Interessada: Rádio e TV Difusora Portoalegrense S/A — Dr. Hugo Maurício Sigelmann.

1. Ao receber, por distribuição, estes autos, encontrei a petição retro, dos recorrentes, pedindo juntada de documento.

Mandei acostar e que os autos me viessem conclusos, o que foi observado.

2. Defiro a juntada. Vista à terceira interessada para dizer sobre o documento, em cinco dias.

3. Intime-se.
Em 27.8.79. — *Coqueijo Costa*, Ministro Presidente da Terceira Turma.

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 236/79

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea b, do Regimento Interno do mesmo

Tribunal, e tendo vista a Resolução Administrativa nº 95/79, proferida no Processo TST-11.714/79, resolve:

Conceder aposentadoria a Leda Salgado de Castro Figueiredo, de acordo com os artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, e artigos 176, inciso II, 178, inciso I, alínea a e 180, alínea a, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, no cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, Classe Especial, referência 57, do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, com as vantagens da Função Gratificada de Secretária do Diretor Geral — DAI-112.3, observado o teto estabelecido pelo § 2º do artigo 102 da Constituição Federal.

Publique-se no *Diário da Justiça*

Brasília, 4 de setembro de 1979 — *Raymundo de Souza Moura*, Ministro Vice-Presidente no exercício da Presidência.

ATO Nº 237/79.

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando das Atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea b, do Regimento Interno do mesmo Tribunal, tendo em vista a Resolução Administrativa nº 96/79, resolve

Conceder aposentadoria a Maria Amélia Miranda Reis da Cunha, de acordo com os artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, e artigos 176, inciso II, e 178, inciso I, alínea a, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, no cargo da Categoria Funcional de Taquígrafo Judiciário, Classe Especial, referência 57, do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.

Publique-se no *Diário da Justiça*.

Brasília, 4 de setembro de 1979 — *Raymundo de Souza Moura*, Ministro Vice-Presidente no exercício da Presidência.